



RESOLUÇÃO Nº 101/2024-CDA/IMD, de 11 de outubro de 2024.

Aprova implantação de componentes nas estruturas curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077. 134981/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação dos componentes, IMD1302 Processo criativo, IMD1305 Gestão da inovação e atração de capital e DIM0520 Modelagem de Processos de Negócio, nas estruturas curriculares do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de outubro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor